



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 075/2024

| | |
|----------------|--|
| EMENTA | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTORIA | EXECUTIVO |

| |
|---------------------|
| AUTUAÇÃO |
| 26 de março de 2024 |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075/2024

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada, da seguinte maneira:

- I – Ademir Anibale – MDB: R\$ 10.000,00;
- II – Dona Neide – PSDB: R\$ 20.000,00;
- III – Edmilson Porfírio – PODEMOS: R\$ 20.000,00;
- IV – Elaine Antunes – PODEMOS: R\$ 20.000,00;
- V – Fábio Brito – PSDB: R\$ 10.000,00;
- VI – Hélio da Nazaré – PSD: R\$ 25.000,00;
- VII – Rogério Silva – UNIÃO BRASIL: R\$ 15.000,00;
- VIII – Romer Japonês – PV: R\$ 22.000,00;
- IX – Sandra Ferracin – PSDB: R\$ 10.000,00.

A destinação de tais recursos se dará através de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a proporcionar aquisição de equipamentos ortopédicos fundamentais (tais como, por exemplo, cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos) ao projeto “Bancos Ortopédicos”.

Tal ação é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o banco ortopédico contribui significativamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo a sua participação ativa na sociedade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, haja vista a celeridade necessária para conclusão da ação proposta.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 075, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.075/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
|--|---|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2312 | Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia | R\$ 1.638.637,24 |

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares | R\$ 3.938.615,08 |

Para:

| PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
|--|---|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2312 | Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia | R\$ 1.790.637,24 |

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares | R\$ 3.786.615,08 |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZARIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

4.4.50.00.00 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins
Lucrativos.....R\$ 152.000,00

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 152.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 152.000,00

Total da Anulação.....R\$ 152.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada, para elaboração de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a proporcionar aquisição de equipamentos ortopédicos fundamentais para o projeto “Bancos Ortopédicos”.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 075/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada, para elaboração de termo de fomento junto a instituição Rotary Club de Tangará da Serra, com vista a proporcionar aquisição de equipamentos ortopédicos fundamentais para o projeto “Bancos Ortopédicos”, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| | | | | | | |
|--|---|-------------------------|---|-------------------------------|----------------|-------------------|
| Nº | 008/SAÚDE/2024 | | | | | |
| DATA: | 26/03/2024 | | Secretaria: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Especificação: | () SUPLEMENTAR | | (X) ESPECIAL | | | |
| Justificativa da Suplementação: Aquisição de equipamentos para o abanco ortopédicos do Rotary Club de Tangará da Serra | | | | | | |
| ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2312 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA | atendimentos realizados | UN | 7300 | 7300 | 0 |
| METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2312 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA | | | | | |
| | AUXÍLIOS | 4.4.50.42.00 | 1.150000000000-000000 | 0,00 | 152.000,00 | 152.000,00 |
| Total da Suplementação | | | | | | 152.000,00 |
| Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emendas parlamentares de livre destinação, sendo que será utilizada um valor de R\$ 142.000,00 para aquisição de equipamentos para o banco ortopédico do Rotary Club Tangará da Serra Centro. | | | | | | |
| METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2118 | PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | emendas concedidas | UN | 14 | 14 | 0 |
| METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2118 | PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | | | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39.00 | 1.150000000000-000000 | 2.595.048,21 | 2.443.048,21 | 152.000,00 |
| Total da Redução | | | | | | 152.000,00 |

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 10.022/2024

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 26/03/2024 às 16:59:35

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência especial no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

| VEREADOR | VALOR |
|-----------------|-----------|
| Elaine Antunes | 20.000,00 |
| Sandra Ferracin | 10.000,00 |
| Fábio Brito | 10.000,00 |
| Dona Neide | 20.000,00 |
| Ademir Anibale | 10.000,00 |
| Romer Japonês | 22.000,00 |
| Rogério Silva | 15.000,00 |
| Hélio da Nazaré | 25.000,00 |

| | |
|-------------------|-------------------|
| Edmilson Porfírio | 20.000,00 |
| TOTAL | 152.000,00 |

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro através de termo de fomento para o Projeto – Bancos Ortopédicos.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o banco ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo a sua participação ativa na sociedade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

- Emenda_02_Ademir_Anibale.pdf
- EMENDA_DONA_NEIDE_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_EDMILSON_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_ELAINÉ_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_FABAO_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_HELIO_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_ROGERIO_SILVA_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_ROMER_BANCO_ORTOPEDICO.pdf
- EMENDA_SANDRA_BANCO_ORTOPEDICO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|---|
| Wellington Rossiter Bezerr... | 26/03/2024 17:05:16 | 1Doc WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX... |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **652C-A62C-EEB0-1395**

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 02/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE – MDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024


ADEMIR ANIBALE – MDB
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 002/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|--------------------|

AUTOR: VEREADOR DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

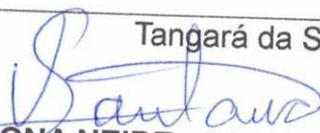
Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024


DONA NEIDE - PSDB
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTÓCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 04/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 04/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

**EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|-----------|--|--------------------|-------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 004/2024 |
|-----------|--|--------------------|-------------|

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004 /2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

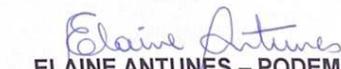
Estes estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente elaborados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de montagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com limitações de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-----------------------|----------------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024


ELAINE ANTUNES – PODEMOS
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTOKOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 01/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO – PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER DE AZEVEDO, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.mt.gov.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON ROSSITOR BELIZARIO e VANDER ALBERTO MASON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3>





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024


FÁBIO BRITO – PSDB
VEREADOR

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELO XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|--------------------|
| PROTÓCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 003/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|--------------------|

AUTOR: VEREADOR HÉLIO DA NAZARE - PSD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº003/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|--|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro. |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

**HÉLIO DA NAZARÉ - PSD
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 001/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|--------------------|

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |



Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Assinado por 3 pessoas: WELLYNGTON ROSSITER BILLOBERG, ALBERTO MARIANO e VANDER ALBERTO MARIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/103A-A824-9C61-56C3>





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGÉRIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

ROGERIO SILVA – UNIÃO BRASIL
VEREADOR

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANIELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 02/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONES - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACI | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024

ROMER JAPONES - PV
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR | Nº 01/2024 |
|------------------|--|-------------------------------|-------------------|

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão: | 0203 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade: | 020302- Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 0015- Atenção de Média e Alta Complexidade |
| Projeto Atividade: | 2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.00.00- Subvenções Sociais |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|--|
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. Esta iniciativa é de suma importância devido ao alto índice de acidentes no município de Tangará da Serra, que frequentemente resultam em pessoas necessitando de cuidados médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local.

O objetivo principal do Banco Ortopédico é garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas limitações físicas, promovendo independência, inclusão e bem-estar. Em parceria com o poder público, o Rotary Club de Tangará da Serra Centro tem obtido sucesso ao disponibilizar equipamentos ortopédicos básicos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. No entanto, há uma necessidade premente de fortalecer ainda mais o banco ortopédico, especialmente com a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, capazes de suportar pessoas com mais de 85 quilos.

Esta aquisição é essencial para ampliar o atendimento a todas as pessoas que necessitam desses equipamentos, incluindo aquelas que estão acima do peso. Ao garantir o acesso a esses equipamentos, o Banco Ortopédico contribui significativamente para melhorar a qualidade de vida dos munícipes de Tangará da Serra, facilitando sua reintegração à comunidade e promovendo sua participação ativa na sociedade.

Além disso, fortalecer o Banco Ortopédico traz uma série de benefícios importantes. Primeiramente, melhora a qualidade de vida dos beneficiários, proporcionando-lhes independência e facilitando sua participação em atividades diárias. Em segundo lugar, oferece apoio imediato em momentos de necessidade, garantindo que os equipamentos estejam prontamente disponíveis para aqueles que precisam. Terceiro, alivia o ônus financeiro para aqueles que não podem arcar com os altos custos dos equipamentos ortopédicos. Quarto, promove a sustentabilidade e reutilização de recursos, permitindo que os equipamentos sejam devolvidos e repassados para outros beneficiários, maximizando seu impacto. Por fim, fortalece a comunidade como um todo, contribuindo para a inclusão social, igualdade de oportunidades e criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Os custos estimados para fortalecer e expandir o Banco Ortopédico foram detalhadamente calculados, incluindo a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho especiais, custos de armazenagem e manutenção de peças. Esses investimentos são essenciais para garantir que o Banco Ortopédico continue a fornecer assistência de alta qualidade aos munícipes de Tangará da Serra.

Em resumo, fortalecer o Banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é fundamental para melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão de indivíduos com restrições de mobilidade. Investir nessa iniciativa é investir no bem-estar e na dignidade das pessoas que mais precisam em nossa comunidade.

EMENDA DE BANCADA

| | |
|-------------------|---------------|
| HELIO DA NAZARÉ | R\$ 25.000,00 |
| DONA NEIDE | R\$ 20.000,00 |
| SANDRA FERRACIN | R\$ 10.000,00 |
| EDMILSON PORFIRIO | R\$ 20.000,00 |
| ROMER JAPONES | R\$ 22.000,00 |
| ROGERIO SILVA | R\$ 15.000,00 |
| ADEMIR ANIBALE | R\$ 10.000,00 |
| ELAINE ANTUNES | R\$ 20.000,00 |
| FABIO BRITO | R\$ 10.000,00 |

Tangará da Serra – MT, 07 de março de 2024


SANDRA FERRACIN - PSDB
VEREADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 075/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Proposta | Obs. |
|--|---------------|---------------|------|
| 2118 – Provisão para Emendas Parlamentares | 14 | 14 | |

Tangará da Serra, 26 de março de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 075/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Proposta | Obs. |
|--|---------------|---------------|------|
| 2312 – Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia | 7300 | 7300 | |

Tangará da Serra, 26 de março de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 26/03/2024 16:40

| NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA | | Nº 7243 | | | |
|---|---|---------------|-----------|--------------|-------------------|
| Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS | | | | | |
| Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 075/2024 | | | | | |
| Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | | | | | |
| Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES | | | | | |
| Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000 | | | | | |
| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual | |
| 2.850.040,18 | 0,00 | -254.991,97 | 0,00 | 2.595.048,21 | |
| Data | Histórico | | | | |
| 26/03/2024 | Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 075/2024. | | | | |
| | VALOR DA RESERVA | | | | 152.000,00 |
| | RESERVA JÁ UTILIZADA | | | | 0,00 |
| | RESERVA ANULADA | | | | 0,00 |
| | SALDO DE RESERVA ANTERIOR | | | | |
| | SALDO DA RESERVA | | | | 152.000,00 |
| | SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | | | | 968.423,17 |

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3> e informe o código 103A-A824-9C61-56C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 26/03/2024

Página 2

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO | | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO | | PAGO PERIODO ACUMULADO | | A PAGAR | SALDO |
|-----------------------|--------------|--|---------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Orgão | 0203 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.588.637,24 | 1.638.637,24 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 1.262.792,27 |
| Unidade | 020302 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.588.637,24 | 1.638.637,24 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 1.262.792,27 |
| Função | 10 | Saúde | 1.588.637,24 | 1.638.637,24 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 1.262.792,27 |
| SubFunção | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.588.637,24 | 1.638.637,24 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 1.262.792,27 |
| Programa | 0015 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE | 1.588.637,24 | 1.638.637,24 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 1.262.792,27 |
| Proj.Atividade | 2312 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA | 1.588.637,24 | 1.638.637,24 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 1.262.792,27 |
| FICHA1001967 | 3.3.90.30.00 | -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONS | 40.000,00 | 40.000,00 | 31.567,55 | 31.567,55 | 12.661,86 | 12.661,86 | 9.899,14 | 9.899,14 | 21.668,41 | 8.432,45 |
| FICHA1002342 | 3.3.90.93.00 | -3.1.632.000603-031016INDENIZAÇÕES E RE | 842,31 | 842,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 842,31 |
| TOTAL | | | 6.022.252,32 | 5.577.252,32 | 375.844,97 | 375.844,97 | 221.368,59 | 221.368,59 | 217.205,68 | 217.205,68 | 158.639,29 | 5.201.407,35 |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 103A-A824-9C61-56C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/03/2024 10:58:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 28/03/2024 11:25:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2024 12:01:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/103A-A824-9C61-56C3>